



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ Nº 35.542.612/0001-90**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará, 14 de junho de 2023.

---

**ROBSON ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal